

LEI 897, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“AMPLIA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIO IX, INCLUINDO LOTEAMENTO URBANO EM IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica ampliado o perímetro urbano do município de Pio IX incluindo o “**Loteamento Ferreira**”, encravado e desmembrado do imóvel rural “**Pedra Fincada**”, que fica localizado em zona de expansão urbana.

Parágrafo Primeiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.246.082,953m e E 319.891,969m**; deste segue confrontando com a Rodovia PI - 378, com azimute de $133^{\circ}10'39''$ por uma distância de 37,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.246.057,634m e E 319.918,952m**; deste segue, com azimute de $134^{\circ}37'7''$ por uma distância de 64,72m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.246.012,172m e E 319.965,018m**; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Gomes da Costa, com azimute de $190^{\circ}04'34''$ por uma distância de 119,95m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.245.894,068m e E 319.944,032m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Alves Sobrinho, com azimute de $300^{\circ}53'58''$ por uma distância de 154,14m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.245.973,225m e E 319.811,768m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Ribeiro Neto, com azimute de $11^{\circ}54'32''$ por uma distância de 69,86m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.246.041,578m e E 319.826,183m**; deste segue, com azimute de $359^{\circ}11'12''$ por uma distância de 12,59m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.246.054,165m e E 319.826,005m**; deste segue, com azimute de $66^{\circ}25'24''$ por uma distância de 61,09m até o vértice **P-8**, de coordenadas **N 9.246.078,599m e E 319.881,994m**; deste segue, com azimute $66^{\circ}25'24''$ por uma distância de 10,88m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo Segundo: Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Por força da presente lei os lotes institucionais nas Quadras A e B (Área Institucional), áreas destinadas as vias e construções públicas, passam a pertencer ao patrimônio público municipal, para uso exclusivo com finalidade pública nos termos definidos pela administração pública municipal.

MUNICÍPIO DE PIO IX-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ – 06.553.812/0001-40

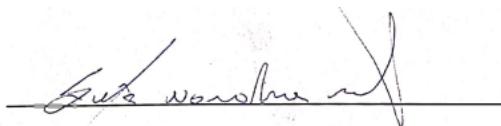
Rua Sebastião Arrais, nº 281, TEL: 3453 1121 CEP: 64.660-000 Pio IX – PI

Parágrafo Único. Os custos com taxas e emolumentos para transferência e registro dos referidos lotes em Cartório de Registro de Imóveis são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pio IX.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor dentro de 03 (três) dias úteis a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 25 de março de 2022.



SILAS NORONHA MOTA

Prefeito Municipal de Pio IX

MEMORIAL DESCritivo (UTM)

Imóvel : PEDRA FINCADA, DATA CARNAUBINHA
Proprietário : RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Município : PIO IX U.F: PI
Comarca : PIO IX
Matrícula : 3344
Denominação : LOTEAMENTO FERREIRA
Área (m²) : 17.885,15
Perímetro (m) : 530,23

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: ANTONIO RIBEIRO NETO E RODOVIA PI-378 POR: 173,69m;
LESTE: RAIMUNDO GOMES DA COSTA POR: 119,95m;
SUL: ANTONIO ALVES SOBRINHO POR: 154,14m;
OESTE: ANTONIO RIBEIRO NETO POR: 82,45m:

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas N 9.246.082,953m e E 319.891,969m; deste segue confrontando com a Rodovia PI - 378, com azimute de 133°10'39" por uma distância de 37,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas N 9.246.057,634m e E 319.918,952m; deste segue, com azimute de 134°37'17" por uma distância de 64,72m até o vértice **P-03**, de coordenadas N 9.246.012,172m e E 319.965,018m; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Gomes da Costa, com azimute de 190°04'34" por uma distância de 119,95m até o vértice **P-04**, de coordenadas N 9.245.894,068m e E 319.944,032m; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Alves Sobrinho, com azimute de 300°53'58" por uma distância de 154,14m até o vértice **P-05**, de coordenadas N 9.245.973,225m e E 319.811,768m; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Ribeiro Neto, com azimute de 11°54'32" por uma distância de 69,86m até o vértice **P-06**, de coordenadas N 9.246.041,578m e E 319.826,183m; deste segue, com azimute de 359°11'12" por uma distância de 12,59m até o vértice **P-07**, de coordenadas N 9.246.054,165m e E 319.826,005m; deste segue, com azimute de 66°25'24" por uma distância de 61,09m até o vértice **P-08**, de coordenadas N 9.246.078,599m e E 319.881,994m; deste segue, com azimute 66°25'24" por uma distância de 10,88m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PIO IX-PI, 12/11/2021.

Lindelmar da Paz Brandão
REGISTRO NACIONAL 003.409.923-95
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

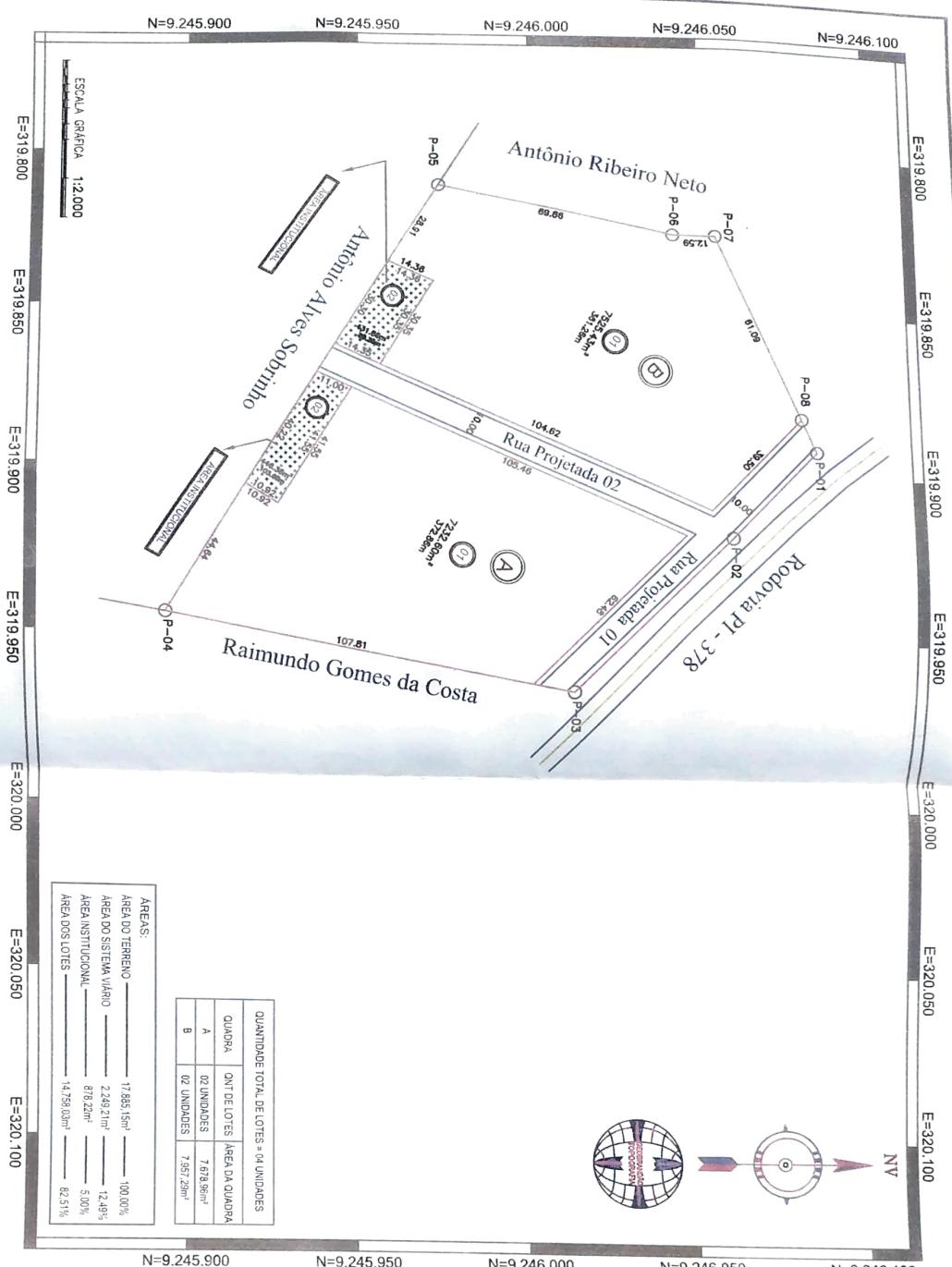
DESCRIÇÃO DOS LOTES

Quadra	lote	Frente	Fundo	L.Direito	L.Esquerdo	Área m ²	Área (Q)m ²	Proprietário.
A	1	105,46 Oeste	107,81 Leste	62,48 Norte	97,11 Sul	7.232,60	7.678,96	Raimundo Ferreira do Nascimento
	2	11,00 Oeste	10,92 Leste	41,55 Norte	40,22 Sul	446,36		Área Institucional

Quadra	Lote	Frente	Fundo	L.Direito	L.Esquerdo	Área m ²	Área (Q)m ²	Proprietário.
B	1	104,62 Leste	82,45 Oeste	73,62 Sul	100,59 Norte	7.525,43	7.957,29	Raimundo Ferreira do Nascimento
	2	14,35 Leste	14,36 Oeste	30,30 Sul	30,35 Norte	431,86		Área Institucional

Lindelmar da Paz Brandão
 REGISTRO NACIONAL 003.409.923-95
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Lindelmar da Paz Brandão



Vertices	LATUD	LONGITUD	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEORGRÁFICAS)	
			Altitudes	Distancia (m)	N (metros)	E (metros)
P-01	P-02	133°10'39"	37.00	9,246,892.95	319,891,97	6,490,04,26° S
P-02	P-03	134°37'17"	64,72	9,246,057.63	319,818,95	6,493,00,59° S
P-03	P-04	130°04'34"	119,95	9,246,012.17	319,965,02	6,493,06,57° S
P-04	P-05	100°53'58"	154,14	9,245,884,07	319,944,03	6,491,10,41° S
P-05	P-06	115°32'	69,86	9,245,735,23	319,811,77	6,491,07,82° S
P-06	P-07	339°11'12"	12,59	9,246,041.59	319,828,18	6,493,05,60° S
P-07	P-08	66°28'24"	61,09	9,246,054,17	319,826,19	6,491,05,19° S
P-08	P-01	65°25'24"	10,88	9,246,078,60	319,887,99	6,491,04,40° S

Confrontantes:

Antônio Ribeiro Neto e
Rodovia PI 378

SILVIA ANTÔNIO ALVES SOBRINHO

Oeste: Antônio Ribeiro Neto

PLANTA DO IMÓVEL

Pedra Fincada - Loteamento Ferreira

Raimundo Ferreira do Nascimento

Estadística (11F) - PI

Matrículas/Transcrições: R-6/3.344

Data: 12/11/2021

Assinatura
Escalafão

Perímetro (m):
530,23 m

Lindelmar da Paixão Brandão
Resp. Téc: Lindelmar Paixão Brandão
Téc. em Agrimensura, Especialização em
Georreferenciamento - CFAK: 0034099295

Nº 10

PROJETO UNIVERSAL TRANSFERÊNCIA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - WGS-84

MÉDIOANO CENTRAL - NO:

LATITUDE = 6°49'04.20" S

LONGITUDE = 40°37'47.73" W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +011°36.533"

FATOR DE ESCALA - K = 0.99999865



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

LINDELMAR DA PAZ BRANDÃO

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO RNP: 00340992395

2. Contratante

Contratante: Raimundo Ferreira do Nascimento

CPF/CNPJ: 186.009.563-15

RUA quadra 04, casa 05 , Conjunto Joaquina maia Arrais

Nº: sn

Complemento:

Bairro: Cohab

Cidade: PIAUÍ

UF: PI

CEP: 64660000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/11/2021

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Raimundo Ferreira do Nascimento

CPF/CNPJ: 186.009.563-15

SITIO Pedra Fincada - Loteamento Ferreira

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Loteamento Ferreira

Cidade: PIAUÍ

UF: PI

CEP: 64660000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -6.818598 Longitude: -40.629280

Data de Início: 10/11/2021

Previsão de término: 12/11/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3490 - LOTEAMENTO URBANO

Quantidade

Unidade

17.885,150

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico em lotes, do imóvel "Pedra Fincada" da Data Carnaubinha deste município de Pio IX - PI, com área total 17.885,15 m² e perímetro de 530,23 metros, para fins de urbanização do loteamento denominado Ferreira.

6. Declarações7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

Lindelmar da Paz Brandão

REGISTRO NACIONAL 003.409.923-95

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lindelmar da Paz Brandão
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
Responsável Técnico: LINDELMAR DA PAZ BRANDÃO - CPF: 003.409.923-95

, de _____ de _____
Local _____ data _____

Contratante: Raimundo Ferreira do Nascimento - CPF: 186.009.563-15

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 11/11/2021

Nosso Número: 8217872328

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.slnctei.net.br/publico/>, com a chave: Yz4ZY
Impresso em: 12/11/2021 às 09:29:15 por: , ip: 138.185.188.87

